



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO 37

EDITAL 2618/2023

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE juntamente com o Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA - EDITAL 2618/2023 , convocam os candidatos listados a seguir para que em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste comunicado manifestem o interesse pela vaga.

| CONVOCAÇÃO ENSINO SUPERIOR MATUTINO | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------|------------|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CURSO | LOCALIDADE | |
| 1 | ALINE JESUS SANTOS | SECRETARIADO EXECUTIVO | SALVADOR | 1° CONVOCAÇÃO |
| 2 | ANDRE LUIZ DE SOUZA BARBOSA | SECRETARIADO EXECUTIVO | SALVADOR | 1° CONVOCAÇÃO |

O item 7.2.1.2. é de até **5 dias úteis após manifestar o interesse a vaga no prazo de 48 horas.**

Documentação prevista no item 8.5:

- a) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, se maior de 18 anos; e) Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco em nome do candidato (constando no número da agência bancária o dígito verificador);
- f) Declaração, a ser registrada no formulário eletrônico de contratação, de que não

desempenha nenhum cargo, emprego ou função pública, inclusive estágio, bem como de que não exerça mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, bem como no Poder Judiciário, ou nas Polícias Civil, Militar ou Federal. g) Original do

comprovante de matrícula, que demonstre estar cursando o semestre de acordo com o item 1.1, com informações sobre o turno do curso em Instituição de Ensino conveniada com MPBA e/ou CIEE.

h) Declaração a ser registrada no formulário eletrônico de contratação, sobre a necessidade de receber o auxílio-transporte.

i) Comprovante ou declaração de matrícula atualizada, que demonstre estar cursando, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, o semestre correspondente à metade do curso de Ensino Superior de Graduação e, se for o caso, declaração de semestralidade informando que faltam no mínimo 6 (seis) meses para a conclusão do curso (contendo a matrícula, o semestre em que o aluno está no curso e número de semestres do curso). O documento deverá conter assinatura digital com código de autenticidade ou assinatura manuscrita com carimbo de quem a emitiu; j) Histórico escolar do curso de Ensino Superior de Graduação. O documento deverá conter assinatura digital com código de autenticidade ou assinatura manuscrita com carimbo de quem a emitiu. **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, Salvador, 19/07/2024**